



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VII - Edição nº 00972 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
705356D4153758C6B5260E5DA52C0258

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022PS-PMSS - ESRC SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
- APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 206/2022PS-PMSS ESRC SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 133/2022PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção, reparo e reposição de peças nos sistemas de refrigeração (ar-condicionado) dos veículos pertencentes à frota deste município, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral.

**Contratado:** **ESRC SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.492.006/0001-87, com sede à Rua Padre Justiniano Costa, 184, Casa, Boa Vista, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

**Valor Homologado:** R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 16/11/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

### Contrato Nº 206/2022PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 133/2022PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção, reparo e reposição de peças nos sistemas de refrigeração (ar-condicionado) dos veículos pertencentes à frota deste município, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral.

**Contratado:** **ESRC SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.492.006/0001-87, com sede à Rua Padre Justiniano Costa, 184, Casa, Boa Vista, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

**Valor global:** R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 – **Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2084 – *Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade*

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00 – *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00.00 – *Material de Consumo.*

**FONTE:** 14

**FONTE:** 02 – Saúde 15%

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 – **Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2158 – *Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde*

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00 – *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00.00 – *Material de Consumo.*

**FONTE:** 02 – Saúde 15%

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.02 – **Fundo Municipal de Ação Social**

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2087 – *Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Ação Social*

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00.00 – *Material de Consumo.*

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00 – *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

**FONTE:** 00

**Prazo de vigência:** 16/11/2022 à 16/11/2023.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2022PS-PMSS  
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2022PMSSDI**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
206/2022PS-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA  
ESRC SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (17/11/2022), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 206/2022FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Dispensa de Licitação nº 133/2022PMSSDI, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a contratação de empresa especializada para manutenção, reparo e reposição de peças nos sistemas de refrigeração (ar-condicionado) dos veículos pertencentes à frota deste município, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral. Empresa Contratada: **ESRC SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.492.006/0001-87, com sede à Rua Padre Justiniano Costa, 184, Casa, Boa Vista, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração Geral.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
FONTE: 00 - Recursos Ordinário

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 17 de novembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal